



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ituberá

Segunda-feira • 29 de Julho de 2024 • Ano XXII • Nº 4127

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Licitações	02 a 02
Portarias	03 a 05



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Licitações



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUBERÁ

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO N.º 011/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 226/2024

O MUNICÍPIO DE ITUBERÁ-BA, POR MEIO DE SUA PREGOEIRA, TORNA PÚBLICO QUE DECIDE ADIAR A SESSÃO DE JULGAMENTO REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 007/2024, COM ABERTURA DA SESSÃO PREVISTA PARA 29/07/2024 ÀS 09H:00MIN, NO PORTAL DE LICITAÇÕES DO BANCO DO BRASIL ([HTTPS://LICITACOES-E2.BB.COM.BR/AOP-INTER-ESTATICO/](https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/)), SOB O NÚMERO 1050505. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS PRODUZIDAS EM MADEIRA DE EUCALIPTO TRATADA E PINTADA, INCLUINDO O TRANSPORTE E MONTAGEM DE ESTRUTURAS, ESQUADRIAS PARA A CONSTRUÇÃO DE NOVOS E REQUALIFICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS URBANOS, PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ITUBERÁ-BA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. A DATA E HORÁRIO PARA ABERTURA DA SESSÃO SERÁ 01/08/2024 ÀS 9H:00MIN. PARA MAIS INFORMAÇÕES NA SEDE DA SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUBERÁ-BA. TEL: (73)3256-8100/E-MAIL: LICITACAO@ITUBERA.BA.GOV.BR.

ITUBERÁ - BA, 29 DE JULHO DE 2024.

LUZINÉLIA DE OLIVEIRA SANTOS
PREGOEIRA

(73) 3256-8100

✉ administracao@itubera.ba.gov.br / secadm@itubera.ba.gov.br

📍 Rua Coronel Barachísio Lisbôa, n. 91, Centro. CEP: 45.435-000 - Ituberá - Bahia

Portarias



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUBERÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Av. Duque de Caxias, S/N – Centro CEP. 45.435-000 – Ituberá-Ba
Telefone: (73) 3256-2786 e-mail.: educacao@itubera.ba.gov.br

PORTARIA DA SEMED Nº 019/2024, DE 29 DE JULHO DE 2024.

Institui o Comitê Gestor Municipal do PDDE e Ações Agregadas e dá outras providencias.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e conforme orientações sobre o gerenciamento dos perfis constantes no Manual do PDDE Interativo/MEC de 01 de janeiro de 2013 e da Portaria Conjunta SEB/SECADI nº 71 de 29 de novembro de 2013, resolve:

Art. 1º Instituir o Comitê Gestor Municipal do PDDE e Ações Agregadas com objetivo de organizar e integrar as ações dos Programas vinculados ao sistema PDDE Interativo.

Art. 2º O Comitê Gestor Municipal do PDDE e Ações Agregadas será composto por um representante de cada programa vinculado ao sistema PDDE Interativo:

Nome: Adriana Luz dos Santos
CPF: 581.319.530-04

Nome: Alessandra Couto da Silva
CPF: 011.386.355-10

Nome: Valdeci Palma da Silva
CPF: 212.946.235-91

Nome: Ilisete da Hora de Jesus
CPF: 913.796.525-49

Nome: Jouse Gomes França Morais de Oliveira
CPF: 975.427.685-49

Nome: Flávia Rose Martins da Costa Viana
CPF: 561.695.805-63

Nome: Michelle Bianca Lago Alves dos Santos
CPF: 009.624.665-04

(73) 3256-8100

✉ administracao@itubera.ba.gov.br / secadm@itubera.ba.gov.br
📍 Rua Coronel Barachísio Lisbôa, n. 91, Centro. CEP: 45.435-000 - Ituberá - Bahia



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUBERÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Av. Duque de Caxias, S/N – Centro CEP. 45.435-000 – Ituberá-Ba
Telefone: (73) 3256-2786 e-mail.: educacao@itubera.ba.gov.br

Nome: Fawaz Abdel Rahim Salman Abu Tahum
CPF: 499.268.105.00

Nome: Dalmir Nascimento Santos
CPF: 903.804.525-53

§ 1º A composição do Comitê Gestor Municipal do PDDE e Ações Agregadas será alterada à medida que forem sendo criados ou extintos programas que façam uso direto do sistema.


§ 2º O Comitê Gestor Municipal do PDDE e Ações Agregadas terá Coordenação rotativa, com mandato de 02 anos, ocupada por um integrante eleito por seus pares com a maioria simples de votos.

§ 3º Caberá à coordenação do Comitê Gestor Municipal assessorar o Comitê Gestor Municipal do PDDE e Ações Agregadas, considerando as necessidades e interesses específicos de cada programa integrante, nos assuntos e discussões sobre a metodologia de adesão e divulgação dos programas.


Art. 3º Caberá ao Comitê Gestor Municipal do PDDE e Ações Agregadas, além de outras atribuições que possam vir a ser eventualmente atribuídas pelo MEC/FNDE, assessorar a gestão escolar, considerando as necessidades e interesses específicos de cada programa integrantes, nos assuntos e discussões acerca da metodologia de adesão, divulgação e execução e prestação de contas dos programas.

§ 1º São atribuições do Comitê Gestor Municipal do PDDE e Ações Agregadas:

- a)** Conhecer os documentos norteadores e metodologia do PDDE e Ações Agregadas;
- b)** Mobilizar a equipe gestora escolar para a adesão, planejamento participativo, execução e prestação de contas do PDDE e Ações Agregadas;
- c)** Acompanhar as escolas na elaboração participativa dos seus planos de execução do PDDE e Ações Agregadas, referendado na legislação específica e documentos orientadores;

 (73) 3256-8100

 administracao@itubera.ba.gov.br / secadm@itubera.ba.gov.br

 Rua Coronel Barachísio Lisbôa, n. 91, Centro. CEP: 45.435-000 - Ituberá - Bahia



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUBERÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Av. Duque de Caxias, S/N – Centro CEP. 45.435-000 – Ituberá-Ba
Telefone: (73) 3256-2786 e-mail.: educacao@itubera.ba.gov.br


- d) Orientar para a compatibilidade dos planos de execução do PDDE e Ações Agregadas, com o Projeto Político Pedagógico e Plano Municipal de Educação (PME);
- e) Acompanhar de forma sistemática as escolas que estão elaborando, executando e prestando contas acerca da execução do PDDE e Ações Agregadas, identificando possíveis equívocos e propondo soluções;
- f) Reunir-se periodicamente para planejamento e estudos;
- g) Participar regularmente, (especificamente os representantes indicados pela Secretaria Municipal de Educação) dos momentos formativos presenciais e à distância no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) a fins de obter êxito nos processos avaliativos;
- h) Comunicar-se, sempre que necessário ou solicitado, prioritariamente através de e-mail, com a equipe de técnicos do Estado da Bahia (COPE), integrantes da Rede Estadual de Assistência Técnica aos Municípios no âmbito do PDDE e Ações Agregadas (Rede PDDE);
- i) Informar à equipe do Estado da Bahia (COPE) da Rede Estadual de Assistência Técnica e Pedagógica aos Municípios no âmbito do PDDE e Ações Agregadas (Rede PDDE), qualquer alteração na representatividade do município.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 29 de julho de 2024.

ELISÂNGELA DE ASSIS NASCIMENTO

Secretária Municipal da Educação
Portaria nº 123/2022

 (73) 3256-8100

 administracao@itubera.ba.gov.br / secadm@itubera.ba.gov.br

 Rua Coronel Barachísio Lisbôa, n. 91, Centro. CEP: 45.435-000 - Ituberá - Bahia